



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18126-209 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

**LEI Nº 2.523, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

## **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

**ANA PAULA DE CASSIA NETTO**, Prefeita Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

**Art.1º**-Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 147.713,79, (cento e quarenta e sete mil, setecentos e treze reais e setenta e nove centavos)**, para criar e suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, de utilização da Cultura:

**\*02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

**02.13.00 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

**02.13.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS**

**Atividade:** 13.392.1300.2.019 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 - OUTROS SER DE TERC - JURIDICA

Fonte de recurso – 05.110.0000

**FICHA Nº 326.....R\$ 147.713,79**

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação do exercício de 2026 do recebimento de repasses abaixo discriminados.

**TOTAL.....R\$ 147.713,79**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 30 de abril de 2026.**

  
**ANA PAULA DE CASSIA NETTO**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura em 30/04/2026.

  
**VICTOR RIZZO PARADA**  
Diretor do Departamento Municipal de Finanças